



MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941 / 2022

INTRODUÇÃO

O presente documento especifica os padrões técnicos mínimos e as diretrizes para a elaboração do projeto e construção da **RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II**.

O cumprimento do especificado, será de responsabilidade e custeado diretamente pelo reconhecido contratualmente como proprietário, projetista e executante da obra, doravante simplesmente denominado como **“PROPRIETÁRIO”**.

Mesmo que o **“PROPRIETÁRIO”** atribua parcial ou total responsabilidade de projetos, obras ou serviços a terceiros legalmente habilitados, não será isenta de responder integralmente por eles.

Serão descritos a seguir os procedimentos técnicos básicos considerados padrão, descrição de serviços, de materiais, de equipamentos, de revestimentos, de cores, padronagens e especificações técnicas que poderão ser adaptados, segundo considerações específicas, levantadas pelo **“PROPRIETÁRIO”** durante os períodos de desenvolvimento dos projetos e das obras.

Para tanto, a parte interessada no momento oportuno deverá levantar as questões a serem discutidas.

A – FASE DE PROJETO

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os projetos deverão enquadrar-se dentro da legislação pertinente em nível Federal, Estadual, Municipal e das Normas Técnicas da ABNT.

1.1 – Iluminação Natural / Ventilação Natural

Todos os compartimentos e ambientes da edificação devem ser providos de esquadrias que permitam a sua iluminação natural, proveniente de espaço externo. Deve ser observado o Código Sanitário.

1.2 – Instalações Especiais e de Segurança

Devem ser executadas pelo **“PROPRIETÁRIO”** as instalações de alarmes de contato nas portas e esquadrias. Também devem ser previstas antenas para TV e pontos de cabeamento estruturado, que por sua vez estarão interligados à rede de fibra ótica da PEBPG.

Em todos os casos citados acima os projetos devem considerar as necessárias alimentações de energia elétrica e compatibilizá-las com a necessidade de cada equipamento, assim como cabe ao **“PROPRIETÁRIO”** a instalação das tomadas que devem estar em pleno funcionamento quando da entrega da obra – quando será testada.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Deverão ser executadas em perfeita observância às Normas Técnicas da ABNT que regem a matéria e seguir fielmente o projeto executivo executado pelo “**PROPRIETÁRIO**”.

1.3 – Diretrizes Gerais

O *Projeto Arquitetônico* seguirá as diretrizes estabelecidas pela **PORTARIA 106/GM/MS de 11 de fevereiro de 2000**. A edificação deverá estar inserida em terreno com área de, no mínimo, 253m² e área construída de, ao menos, 132m².

1.4 - Relação dos Ambientes e seus dimensionamentos mínimos:

1.4.1 – Abrigo removível (Garagem coberta)

Quantidade: 01

Considerando o mínimo de 33,03m²;

1.4.2 – Garagem descoberta

Quantidade: 01

Considerando o mínimo de 26,13m²;

1.4.3 – Sala de Estar + Jantar

Quantidade: 01

Considerando o mínimo de 32,36m²;

1.4.4 – Escritório

Quantidade: 01

Considerando o mínimo de 6,00m²;

1.4.5 – Lavabo (WC)

Quantidade: 01

Considerando o mínimo de 1,35m²;

1.4.6 – Cozinha

Quantidade: 01

Considerando o mínimo de 8,97m²

1.4.7 – Área de Serviço

Quantidade: 01

Considerando o mínimo de 5,92m²;

1.4.8 – Dormitórios (01, 02, 03)

Quantidade: 03

Considerando o mínimo de 11,52m² cada;

1.4.9 – Dormitório (04)

Quantidade: 01

Considerando o mínimo de 8,32m²;

1.4.10 – Banheiro PNE

Quantidade: 01

Considerando o mínimo de 5,32m²;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

1.4.11 – Banheiro

Quantidade: 01

Considerando o mínimo de 3,25m²;

1.4.12 – Circulação Interna

Quantidade: 01

Considerando o mínimo de 8,16m².

1.4.13 – Quintal / Circulação Externa

Quantidade: 01

Considerando o mínimo de 65,97m²;

1.5 - Relação de Compartimentos / Pisos e Revestimentos de Paredes

Nº	Compartimento	Pisos	Revestimento Interno Paredes
01	Sala de Estar + Jantar	Cerâmica	Pintura Acrílica
02	Escritório	Cerâmica	Pintura Acrílica
03	Lavabo (WC)	Cerâmica Antiderrapante	Azulejo
04	Cozinha	Cerâmica	Azulejo
05	Dormitórios	Cerâmica	Pintura Acrílica
06	Banheiros	Cerâmica Antiderrapante	Azulejo
07	Circulação interna	Cerâmica	Pintura Acrílica
08	Área de Serviço	Cerâmica Antiderrapante	Revestimento cerâmico 10x10
09	Área externa	Cerâmica Antiderrapante	* ver especificação de paredes externas
10	Passeio público	Ladrilho hidráulico	-

1.6 - Especificação dos Revestimentos de Paredes Externas

Nº	Área	Revestimento Externo Paredes
01	Fachadas externas	Revestimento Cerâmico 10x10 (h=1,00m) – cor: Branco / Restante em Textura, na cor definida pelo Projeto Arquitetônico

1.7 – Padronizações de Desenhos e Análise dos Projetos

Os desenhos relativos a todos os levantamentos e projetos serão produzidos em meio digital, com a utilização do programa AUTOCAD.

Deverão ser executados em perfeita observância às Normas Técnicas da ABNT que regem a matéria e dentro dos padrões da PEBPG:

O “**PROPRIETÁRIO**” deverá entregar uma cópia em papel sulfite dobrada e acondicionada em pastas e outra em meio digital (arquivo “dwg”) em CD-R acondicionado em caixa padrão do Projeto Completo de Arquitetura e os demais projetos a saber à SECRETARIA GESTORA:

- Projeto Executivo de Reservação e Rede Interna de Abastecimento de Água;
- Projeto Executivo de Rede Interna de Coleta e Destinação Final dos Esgotos Sanitários;
- Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios;
- Projeto de Drenagem das Águas Pluviais;
- Projeto de Rede Interna de Energia Elétrica;
- Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Elétricas e de Pára-raios;
- Projeto de Lógica, Telefonia, Sistema de Monitoramento/Segurança e Antena para TV;



- Projeto Estrutural – Incluindo Fundações e Cobertura;

1.12 – Padronizações das Informações mínimas do Projeto de Arquitetura

1.12.1 - Planta:

1. Informações do carimbo, inclusive nome do arquivo, data e revisão;
2. Dar referência de localização – na forma de desenho em escala compatível;
3. Incluir o nome das vias oficiais que circundam a área;
4. Indicar norte (sempre em direção da parte superior da folha);
5. Quadro de esquadrias, portas e portões (nome, material, descrição da tipologia, dimensões, área de iluminação, área de ventilação e tipo do vidro);
6. Quadro de áreas (área do terreno, área construída de cada edifício e área construída total);
7. Descrever todos os recuos e afastamentos;
8. Identificar estacionamento, fornecer quantidade e dimensões das vagas – inclusive às de deficiente físico (cotar ao menos uma vaga padrão);
9. Indicar muros, muretas, gradis, parapeitos seus materiais e alturas;
10. Indicar portas externas e portões – seus materiais, larguras e alturas;
11. Indicar as pavimentações e calçamentos externos – indicar seus revestimentos, cotar larguras e descrever a área de cada um;
12. Indicar jardins, floreiras ou hortas;
13. Indicar cotas altimétricas, amarradas a um r.n. constante no levantamento;
14. Indicar projeção da cobertura;
15. Desenhar layout de banheiros e lavabo indicando louças sanitárias, boxes e barras para acessibilidade;
16. Desenhar layout de cozinha e copa indicando louças, bancadas, equipamentos e eventuais armários em alvenaria;
17. Desenhar layout de áreas de serviços ou lavanderias indicando louças, pontos de máquinas e equipamentos – varais externos;
18. Nomear e numerar cada ambiente (inclusive circulação interna e hall);
19. Indicar área de varredura de cada ambiente (inclusive circulação interna e hall);
20. Cotar internamente todos os ambientes;
21. Cotar espessuras das diversas alvenarias (estruturais ou de vedação) e indicar o seu material e revestimento;
22. Indicar abertura de portas, portões e janelas em casos especiais;
23. Localizar abrigos de GLP, abrigos para resíduos sólidos, abrigos para equipamentos, etc.;
24. Indicar a marcação do(s) corte(s);
25. Indicar esquadrias, portas e portões;
26. Indicar revestimento de piso(s) e forro(s) por meio de legenda;
27. Indicar escala;
28. Indicar local proposto para a implantação de fossa e filtro.
29. Indicar centro de medição de energia e água.
30. Indicar local proposto para a reservação de água inferior.

1.12.2 - Planta de cobertura:

1. Indicar a direção das águas pluviais;
2. Indicar a inclinação das águas pluviais;
3. Indicar estrutura e tipo de telha;
4. Indicar calhas e rufos – citar o material;
5. Indicar prumadas, descidas e buzínates;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

6. Indicar referência de nível;
7. Indicar área da cobertura (projeção);
8. Em caso de laje, indicar a necessidade de impermeabilização;
9. Indicar interfaces com projeto de drenagem das águas pluviais – até a sarjeta;
10. Informações do carimbo, inclusive nome do arquivo, data e revisão;
11. Indicar escala.

1.12.3 - Cortes:

1. Indicar calhas, rufos e pingadeiras em geral;
2. Indicar a inclinação das águas pluviais principalmente nas coberturas (em certos casos indicar os buzinotes e prumadas);
3. Calhas e eventuais platibandas indicar possíveis impermeabilizações;
4. Desenhar estrutura e descrê-la (principalmente vigas e pilares externos à alvenaria);
5. Indicar calhas e rufos – citar o material;
6. Cotar peitoris, altura das janelas, elementos vazados, portas e aberturas em geral;
7. Indicar referência de nível em todos os pisos, lajes e patamares de escadarias;
8. Indicar e cotar barras impermeáveis e outros revestimentos especiais nas alvenarias;
9. Cotar todas as dimensões verticais (pé direito, altura de alvenarias e divisórias, forros, etc.);
10. Indicar mobiliário fixo ou em alvenaria e louças sanitárias cotando-os verticalmente;
11. Informações do carimbo, inclusive nome do arquivo, data e revisão.
12. Indicar escala.

1.12.4 - Detalhes:

- Abrigo para resíduos sólidos
- Abrigo para GLP
- Demais abrigos para equipamentos (bombas de recalque, centro de medição de água e luz, etc.);
- Gradis, muros, muretas e floreiras;
- Divisórias sanitárias com portas e batentes;
- Folhas de portas e batentes;
- Louças sanitárias, gabinetes e cubas;
- Pingadeiras e buzinotes;
- Acessibilidade de deficientes físicos – rampas, banheiros, barras, lavatórios;
- Bebedouros e lavatórios coletivos ou individuais;
- Coberturas especiais, domus e pergolados;
- Esquadrias.



B – FASE DE OBRAS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Tratando-se de obra particular, o “**PROPRIETÁRIO**” será o único responsável técnico e civil pela totalidade da obra a ser executada. Contudo, a PEBPG recomenda procedimentos mínimos para cada uma das etapas, a saber:

1 – INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

1.1 – Instalação, mobilização e desmobilização de equipamento

A instalação, mobilização e desmobilização de equipamentos, consistirão na aquisição, alocação e montagem de equipamentos e instalações de apoio, necessárias a uma adequada execução dos serviços inerentes à obra.

A contratação de mão de obra especializada e o treinamento específico, destinados à operação e manutenção dos equipamentos alocados, também é parte integrante da mobilização.

O “**PROPRIETÁRIO**” deverá proceder à mobilização de equipamentos, instalações e mão de obra em quantidade suficiente para a execução da obra nos prazos determinados e com a qualidade e segurança adequadas.

Os equipamentos mobilizados deverão dispor de condições mecânicas, capacidade e número de unidades que permitam executar os serviços previstos, nos prazos previstos com segurança e qualidade requerida.

2 - SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES

2.1 - Raspagem e limpeza do terreno

O terreno deverá ser desmatado, limpo, nivelado e preparado mecanicamente para receber única e adequadamente todas as construções que irão compor o projeto.

Havendo necessidade de cortes ou aterros no terreno, esses deverão ser executados de maneira a não provocar desmoronamentos ou danos nas construções adjacentes, ficando ao “**PROPRIETÁRIO**” responsável por providenciar eventuais reparos, arcando com todos os ônus decorrentes.

As superfícies aparentes de pavimento e passeio público, próximas, deverão ser limpas e cuidadosamente lavadas, de modo a não serem danificadas pela execução destes serviços.

2.2 - Locação topográfica da obra

Todas as operações de locação e conferência topográfica ficarão a cargo e sob responsabilidade do “**PROPRIETÁRIO**”.

2.3 - Instalação de tapume em chapa de madeira compensada

Na instalação de tapumes, deverão ser empregadas chapas de madeira compensada em bom estado de conservação, com espessura mínima de 6 mm (seis milímetros) todas devidamente contraventadas e escoradas de modo a garantir o equilíbrio, a estabilidade do conjunto e uma resistência a esforços acidentais.

O fechamento deverá compreender todo o perímetro de ocupação, com altura mínima de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros), recebendo duas demãos de pintura, em ambas as faces, na cor branca.



3 - MOVIMENTO DE TERRA

3.1- Escavação manual de solo

A escavação manual, compreende a remoção com o emprego de mão-de-obra e ferramentas manuais, dos diferentes tipos de solo, desde a superfície do terreno até a cota especificada no projeto.

O início de qualquer escavação deverá ser precedido de uma pesquisa de interferências no local, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, dutos, cabos, etc. que estejam na zona atingida ou em área próxima à mesma.

A área de trabalho deverá ser previamente limpa, com a retirada de rochas, equipamentos, materiais e objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de seu equilíbrio, durante a execução das escavações.

As escavações deverão ser executadas de forma a ficar garantida a sua permanente segurança.

A responsabilidade pela segurança das escavações será unicamente do **“PROPRIETÁRIO”**.

A regularização, nivelamento, escavação e limpeza do fundo das valas, ao serem atingidas as cotas de fundo, deverão ser executadas, de forma a obter a conformação final de acordo com as exigências do projeto estrutural.

O **“PROPRIETÁRIO”** será responsável por qualquer desmoronamento ou recalque de terreno ou danos em estruturas e outras instalações, provocadas pela execução das escavações, arcando com os custos de restauração e/ou reparos necessários.

3.2 - Fornecimento de aterro, carga, transporte e descarga

A origem do material é de responsabilidade do **“PROPRIETÁRIO”**.

Os materiais a serem fornecidos, deverão prover ou complementar qualitativa e/ou quantitativamente a construção dos aterros, conforme o estabelecido nos projetos.

Caberá ao **“PROPRIETÁRIO”** assegurar-se da homogeneidade e constância de características dos materiais fornecidos.

Os materiais deverão ser selecionados para o fornecimento, dentre as disponibilidades regionais, atendendo-se a critérios técnicos e econômicos.

A carga, o transporte e a descarga de solo, deverão ser executados com o emprego de equipamentos adequados, em boas condições de operação e conservação.

O transporte deve ser feito por caminhões basculantes, ou outro tipo de veículo adequado ao tipo de material a ser transportado.

O **“PROPRIETÁRIO”** deverá observar as leis de segurança do trânsito para a efetivação dos transportes, tais como, condução por motoristas habilitados, coberturas das cargas, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada dos locais de saída, velocidade admissível, etc.

Caberá ao **“PROPRIETÁRIO”**, em conjunto com órgãos competentes, a execução e a manutenção de toda a sinalização viária provisória necessária para a realização dos transportes.

O **“PROPRIETÁRIO”** deverá manter os acessos e vias públicas em condições de uso permanente quando assim for possível

3.3 - Compactação de aterro / ou reaterro

O reaterro das valas deverá ser processado após a execução das peças estruturais de fundação, até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais, devendo ser executado de modo a oferecer condições de segurança às estruturas, tubulações e o bom acabamento da superfície.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Os trabalhos de reaterro serão executados com cuidados especiais, evitando-se possíveis danos às estruturas (pilares, encontros, etc.), quer por impactos de ferramentas e equipamentos utilizados, quer por carregamentos exagerados e/ ou assimétricos.

O reaterro deverá ser executado com material escolhido, sem detritos vegetais, em camadas com espessura máxima de 0,20 m (vinte centímetros) molhadas e apiloadas de modo a ser evitado o surgimento de fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas.

No caso de o material proveniente da escavação não se prestar para a execução do aterro, deverá ser utilizado material adequado, importado do empréstimo.

A compactação poderá ser executada, mediante processos manuais ou mecânicos, de acordo com as características e disposições da obra, até atingir um grau de dureza pelo menos igual ao do solo adjacente.

Os processos manuais de compactação recomendados serão: o apiloamento executado com soquetes de 20Kg (vinte quilos) de peso, com seção de 0,20 x 0,20 m (vinte por vinte centímetros) ou ainda, mediante o emprego de compactadores dotados de placa vibratória pneumática e a combustão, tipo “sapo”.

Após a conclusão dos serviços de reaterro compactado, o excesso do material escavado deverá ser espalhado para a regularização superficial do terreno ou removido para locais adequados.

Os serviços de compactação de aterro que compreendem as atividades de espalhamento e compactação de materiais, deverão ser executados de forma a promover uma conformação ideal do solo, obedecendo às dimensões de projeto.

4 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

4.1 – Infra-estrutura

4.1.1 – Elemento estrutural definido em projeto

A tipologia da fundação assim como as dimensões de seus elementos serão definidos em projeto estrutural, a partir de estudos e análise de campo e normas da ABNT.

4.1.2 - Lastro de Brita (e=0,05m)

A execução de lastro de brita nas espessuras e granulometrias indicadas em projeto, só poderá ser iniciada após a execução das valas abertas e devidamente apiloadas.

O lastro deverá ser constituído por no mínimo uma camada de pedra britada n° 2, compactada manualmente, com espessura mínima de 0,05 m (cinco centímetros).

4.1.3 - Armação de aço CA 50/60

As armações estruturais deverão ser executadas nas conformações detalhadas em projeto a ser apresentado pelo “**PROPRIETÁRIO**”, observando-se estritamente o número, camadas, dobramentos, espaçamentos e bitolas dos diversos tipos de barras retas e dobradas, fazendo-se perfeitas amarrações das armaduras, de maneira que sejam mantidas nas suas posições durante a concretagem.

As barras laminadas de seção circular e os fios treliçados a serem empregados nas armações, deverão ser de aço comum tipo CA - 50 e CA - 60, classes A e B, FYK = 500 MPa e FYK = 600 MPa respectivamente, conforme qualificações estabelecidas pela ABNT.

Os aços de categoria CA - 50 e CA - 60 não poderão ser dobrados em posições diferentes daquelas indicadas em projeto, quer para o transporte, quer para facilitar a montagem ou travamento de formas nas dilatações.



A ferragem deverá ser colocada limpa nas formas, isenta de crostas soltas de ferrugem e terra, óleo e graxa, e estar fixa de modo a não sair da posição durante a concretagem.

A fixação das barras nas formas deverá ser feita através de dispositivos apropriados (cavaletes, tirantes, elementos transversais, etc.), que garantam a sua imobilidade durante a concretagem e a vibração. Estes dispositivos deverão ser empregados de modo a não provocar a formação de nichos ou outros defeitos de concretagem.

O perfeito recobrimento das armaduras, deverá ser garantido mediante a utilização de espaçadores, convenientemente distribuídos e com a espessura igual a do recobrimento previsto em projeto.

4.1.4 - Forma de madeira comum

As formas para a execução das peças deverão ser constituídas por tábuas de madeira de acordo com as normas da ABNT.

Antes da concretagem, as formas deverão ser rigorosamente limpas, de modo a que, os excessos de solo e sujeiras, sejam retirados.

As cotas e níveis das formas deverão obedecer rigorosamente ao projeto executivo da estrutura. A execução das formas e seus escoramentos deverão garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento de peças, conforme o estabelecido no projeto estrutural, além de impedir o aparecimento de ondulações na superfície pronta de concreto.

4.1.5 - Fornecimento de concreto (inclusive lançamento, adensamento e cura)

O concreto a ser aplicado, deverá satisfazer as condições de resistência fixadas pelo cálculo estrutural, bem como as condições de durabilidade e impermeabilidade adequadas às condições de exposição na região.

Se o concreto for preparado fora do local das obras (usinado), o seu transporte deverá ser feito por meio de caminhões apropriados, dotados de betoneiras.

O fornecimento do concreto deverá ser feito de maneira contínua, não devendo decorrer intervalo de tempo superior a 30 (trinta) minutos entre duas entregas sucessivas, para evitar o endurecimento parcial do concreto já colocado.

Os caminhões betoneira deverão permitir a entrega do concreto no canteiro de serviço, completamente misturado e uniforme.

Não será permitida em nenhuma hipótese, a adição de água suplementar no concreto descarregado.

As operações de lançamento do concreto deverão ser realizadas de maneira gradual e contínua, até ser preenchida toda a forma da peça.

O concreto lançado deverá, mediante uma vibração adequada, envolver completamente a armadura e atingir todos os recantos de forma, não devendo haver a formação de ninhos de pedra, nem o deslocamento da ferragem que compõe a armadura.

No caso de falhas em peças concretadas, as mesmas deverão ser corrigidas logo após sua constatação, de maneira adequada e compatível.

As características e dosagem dos componentes do concreto deverão ser feitas em obediência ao disposto nas Normas específicas da ABNT.

O lançamento, adensamento, cura e controle do concreto, deverão ser executados pelo **“PROPRIETÁRIO”**, de acordo com as especificações genéricas estabelecidas.



4.2 – Superestrutura

4.2.1 - Armação de aço CA 50/60

Ver item 4.1.3

4.2.2 - Forma de madeira comum

Ver item 4.1.4

4.2.3 - Fornecimento de concreto (inclusive lançamento, adensamento e cura)

Ver item 4.1.5

5 – VEDAÇÃO

As alvenarias de vedação deverão ser executadas, no mínimo, em blocos de concreto de 14x19x39 cm (quatorze por dezenove por trinta e nove centímetros), e tijolos de barro de 5x10x20 cm (cinco por dez por vinte centímetros), pré-fabricados com matéria de primeira qualidade e de boa procedência. Os tipos de blocos a serem empregados deverão atender às especificações constantes da EB-50 da ABNT.

Os blocos que não apresentem as medidas padrões, arestas vivas e um aspecto homogêneo e compacto, deverão ser recusados e devolvidos.

Os blocos deverão ser assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia, com fiadas niveladas e prumadas, formando juntas desencontradas, com horizontais contínuas e verticais alternadas, de modo a obter-se uma amarração do conjunto.

No alto do vão de portas, janelas, e aberturas de passagem, serão executadas vergas de blocos-canaleta suficientemente armados e preenchidos com concreto estrutural.

Os tijolos comuns a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, perfeitamente queimados e de dimensões padronizadas.

Antes de assentados, os tijolos deverão ser molhados a fim de impedir que absorvam água da argamassa de assentamento, porém não encharcados, pois acarretará aparecimento de eflorescência, sendo indispensável mantê-los abrigados da chuva.

6 - ESQUADRIAS DE MADEIRA

- Portas

Deverão ser colocadas portas de madeira maciça ou tipo “mexicana” quando externas, nas dimensões e nos locais indicados no projeto, incluindo fechaduras, dobradiças, puxadores, trancas, batentes, guarnições, etc.

As portas internas não sujeitas a ação d’água, deverão ser do tipo “sarrafeada”, nas dimensões e nos locais indicados no projeto, incluindo fechaduras, dobradiças, puxadores, trancas, batentes, guarnições, etc.

Os montantes verticais de enquadramento das portas deverão ter uma largura tal, que permita de um lado, o embutimento completo das fechaduras e, do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

A madeira para emprego definitivo deverá ser de primeira qualidade, bem seca, isenta de fendas, carunchos, brocas ou outros defeitos que possam comprometer a resistência, a durabilidade e a aparência, devendo ser recusadas todas as peças que estiverem fora de bitola, ou ainda que apresentem empenamentos, nós, escoriações, deslocamentos, rachaduras, lascas, desigualdades e outros defeitos.

Todas receberão pintura, sendo que o processo deverá ser executado anteriormente a sua fixação, de forma homogênea, isenta de defeitos, rachaduras, lascas, desigualdades ou outras características que possam comprometer a sua resistência, a durabilidade e/ou a sua aparência.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

As portas serão pintadas em todas as suas faces com esmalte sintético semi-fosco na cor “branco neve”.

– Batentes e Guarnições

Os batentes e guarnições para as portas de madeira deverão ser de madeira peroba maciça, aparelhadas e lixadas. Receberá pintura em esmalte sintético semi-fosco cor “branco neve”.

Os batentes deverão ter espessura mínima de 45mm rebaixado em 10 mm com largura igual à espessura da porta, acrescida de 1mm. Nas portas internas, a largura do batente será sempre igual à espessura da parede acabada.

As guarnições deverão ser molduradas, aparelhadas, pregadas aos batentes ao longo da junta destes com as paredes.

– Ferragens

Na colocação e fixação das ferragens, deverão ser tomados cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes na esquadria tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços na ferragem para seu ajuste e estas não deverão receber pintura.

As fechaduras e maçanetas de portas de madeira deverão ser de boa qualidade, normalmente disponíveis no mercado.

7 -ESQUADRIAS METÁLICAS: Colocadas – inclusive vidros, fechaduras, dobradiças, puxadores, trancas, batentes, guarnições, etc.(serviço acabado).

As esquadrias metálicas, nas dimensões indicadas no projeto, serão de alumínio com pintura eletrostática branca do tipo basculante em perfis extrusados de alumínio, linha compatível com o vão, fixados em contramarcos de alumínio eletrostaticamente pintados na cor preta e com grades de proteção interna em ferro galvanizado a fogo.

Todos os trabalhos de serralheria comum, artística ou especial, serão realizados com a maior perfeição possível, mediante o emprego de mão de obra especializada e material de primeira qualidade, executados rigorosamente de acordo com as recomendações e especificações do projeto.

As partes móveis das esquadrias deverão ser dotadas de pingadeiras tanto no sentido horizontal, como no vertical, de forma a garantir uma perfeita estanqueidade, evitando a penetração de água de chuva.

8 - COBERTURA

Antes da execução da cobertura a laje deverá ser completamente limpa e varrida, com remoção de todo o entulho.

As coberturas, quando em telhas metálicas termoacústicas ou de fibrocimento, serão fixadas em estrutura de madeira, conforme projeto arquitetônico, e de acordo com especificações do fabricante.

Deverão ser colocados rufos de alumínio em todos os encontros da cobertura de telhas de com as paredes de alvenaria ou platibandas.

9 - IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverão ser devidamente impermeabilizadas as estruturas em contato com o solo, as lajes, reservatório enterrado e platibandas.

Os serviços de impermeabilização deverão ter execução primorosa, serem realizados por pessoal especializado, e com material de primeira qualidade apropriado para cada caso de forma a assegurar a perfeita estanqueidade das peças.



9.1 - Impermeabilização de fundações

No respaldo de alicerces deverá ser aplicada camada impermeável a ser executada com argamassa de cimento e areia média sem peneirar, traço 1:3 com aditivo impermeabilizante, com espessura mínima de 1,5cm, descendo lateralmente cerca de 15cm, sendo que, essa superfície não poderá ser queimada ou alisada com desempenadeira ou colher de pedreiro.

Após a cura completa sobre esta argamassa deve ser aplicada pintura a frio com tinta impermeabilizante com base betuminosa num total de duas demãos.

9.2 - Impermeabilização de laje

As recomendações referem-se ao mínimo desejável, podendo ser substituídas por métodos ou materiais de boa qualidade ou superior.

As superfícies das lajes deverão receber primeiramente camada de regularização horizontal composta de argamassa de cimento e areia média sem peneirar no traço 1:3 sem a presença de aditivos hidrófugos ou impermeabilizantes na espessura de no mínimo 6cm e devendo apresentar acabamento desempenado e possuir boa aderência junto ao substrato.

A seguir a superfície deverá receber camada de pintura primária (primer), seguida de 4 (quatro) demãos de solução de cloroprene, seguida de 2 demãos de polietileno clorossulfonado. Após a aplicação da última demão de polietileno clorossulfonado a superfície deverá receber proteção mecânica composta de argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:7, com espessura mínima de 3cm, formando quadros, sendo que, as juntas deverão ser preenchidas com mástiques plásticos ou elásticos.

9.3 – Impermeabilização de platibanda (quando houver)

As superfícies das paredes das platibandas deverão receber impermeabilização a base de manta de asfalto modificado com polímero, sobre as superfícies chapiscadas e argamassadas.

9.4 – Impermeabilização do reservatório enterrado

As recomendações referem-se ao mínimo desejável, podendo ser substituídas por métodos ou materiais de boa qualidade ou superior.

A impermeabilização de reservatórios enterrados deverá ser precedida do preparo da superfície interna do reservatório através de aplicação de pasta preparada com cimento, areia, água e emulsão adesiva com trincha no traço 4:4:1:1. A seguir deverão ser aplicadas sobre as paredes internas quatro camadas de argamassa de cimento e areia com os seguintes traços e espessuras: 1ª camada – traço 1:2 com aditivo impermeabilizante e espessura de 0,5cm; 2ª camada – traço 1:3 com aditivo impermeabilizante e espessura de 1,5cm; 3ª camada – traço 1:2 com aditivo impermeabilizante e espessura de 0,5cm e 4ª camada – traço 1:1 sem aditivo impermeabilizante e espessura de 0,5cm.

As superfícies externas do reservatório deverão receber duas demãos de tinta asfáltica aplicadas com broxa.

9.5 – Impermeabilização de jardineiras e floreiras

As superfícies das paredes das jardineiras e floreiras deverão receber impermeabilização a base de tinta asfáltica com o emprego de no mínimo 3 demãos, aplicadas com broxa diretamente sobre as superfícies chapiscadas e argamassadas.



10 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE PÁRA RAIOS, TELEFONIA E CABEAMENTO ESTRUTURADO.

As instalações elétricas deverão ser executadas em perfeita observância às Normas Técnicas da ABNT que regem a matéria, e dentro dos padrões da concessionária local e seguir fielmente o projeto executivo executado pelo **“PROPRIETÁRIO”**.

Caberá única e exclusivamente ao **“PROPRIETÁRIO”** arcar com todos os contatos, despesas e responsabilidade perante a concessionária local, quer quanto às ligações provisórias, quer quanto às definitivas.

Os projetos desenvolvidos pelo **“PROPRIETÁRIO”**, serão a base principal para o desenvolvimento da execução dos serviços, deverão estar executados segundo as normas e padrões estabelecidos pelos órgãos e concessionárias competentes.

No sistema de transmissão por cabos de fibra ótica ou coaxiais deverão ser empregados os seguintes tipos de materiais: eletrodutos de PVC flexível reforçado, caixas 4 x 2”, cabeamento estruturado, cabo paralelo para rede, cabo coaxial e etc., sendo que, todas as instalações deverão ser executadas dentro das normas técnicas que regem a matéria.

Devem haver, pelo menos 03 pontos de cabeamento estruturado na edificação. Devem haver pontos de antena e TV na Sala de Estar, nos Dormitórios e na Sala de Reuniões.

Na execução da instalação de pára-raios, além dos pontos mais elevados da edificação, deverá ser considerada também a distribuição das massas metálicas, bem como, as condições do solo e do subsolo.

Os condutores e suas derivações sempre serão embutidos em eletrodutos rígidos.

Caberá única e exclusivamente ao **“PROPRIETÁRIO”** arcar com todos os contatos, despesas e responsabilidade perante a concessionária local, quer quanto às ligações provisórias, quer quanto às definitivas.

O **“PROPRIETÁRIO”** deverá solicitar a vistoria da tubulação telefônica assim que a mesma estiver concluída, sendo que, a instalação dos cabos internos e a ligação da edificação só poderão ser iniciadas depois de a tubulação e a cabeção (fiação), respectivamente, terem sido vistoriadas e aprovadas pela concessionária local.

A tubulação telefônica deverá ser constituída de eletrodutos de PVC rígido, não podendo ser utilizados eletrodutos corrugados (metálicos ou plásticos) em nenhuma parte da tubulação telefônica da construção.

Todo o material a ser empregado deverá ser de fabricação sobejamente conhecida pela sua qualidade, além de seguir as dimensões apropriadas para cada caso.

11 - COMBATE À INCÊNDIO

As instalações de combate a incêndio deverão ser executadas de acordo com o projetos executivos a serem executados pelo **“PROPRIETÁRIO”**, em perfeita observância às Normas Técnicas da ABNT que regem a matéria, dentro dos padrões legais e do Corpo de Bombeiros.

Caberá única e exclusivamente ao **“PROPRIETÁRIO”** arcar com todos os contatos, despesas e responsabilidade perante o Corpo de Bombeiros para obter as devidas aprovações do projeto e laudos de vistoria.

Todo o material a ser empregado deverá ser de fabricação sobejamente conhecida pela sua qualidade, além de seguir as dimensões definidas nos projetos, inclusive os extintores, sistemas de alarmes e elementos de sinalização.



12 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas deverão ser executadas em perfeita observância às Normas Técnicas da ABNT que regem a matéria e dentro dos padrões da concessionária local e seguir fielmente o projeto executivo executado pelo “**PROPRIETÁRIO**”.

As tubulações e instalações deverão sempre ser compatíveis com as vazões e pressões de uso para o perfeito abastecimento e funcionamento dos pontos e peças hidro-sanitárias.

Deverão ser tomadas as devidas precauções para que as canalizações não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações da estrutura e para que fique assegurada a possibilidade de suas dilatações e contrações.

As tubulações não poderão ser embutidas em elementos estruturais de concreto como sapatas, pilares, vigas, lajes, etc., sendo permitido, entretanto, quando indispensável, serem alojadas em reentrâncias projetadas para esse fim nos referidos elementos. Não deverão, também, atravessar vigas senão em passagens de maior diâmetro.

Os tubos e conexões para as instalações de água, esgoto e águas pluviais, deverão ser de PVC rígido de boa qualidade.

13 – PISOS

13.1 – Lastro de brita

O lastro deverá ser constituído por uma camada de pedra britada, compactada manualmente e utilizado como base para qualquer concretagem.

Deverá ser compactado através de soquetes de manuais ou equipamento mecânico apropriado.

13.2 – Lastro de concreto impermeabilizado

O terreno preparado, sobre o qual será aplicado o lastro de concreto deverá ser molhado de maneira abundante, porém sem deixar água livre na superfície.

Deverá ser executado lastro de concreto impermeabilizado na superfície da base, devendo ser regularizada na forma plana e nivelada. A impermeabilização se dará pelo uso de aditivos impermeabilizantes na massa do concreto, segundo informações e dosagens indicadas pelos seus fabricantes.

O concreto de lastro deverá ser lançado, espalhado e não desempenado, sobre o solo com lastro de brita, nivelado e compactado, após concluídas as tubulações e demais elementos que deverão ficar embutidos no solo.

13.3/13.4 – Regularização de base para piso cerâmico/ Execução de piso cerâmico, inclusive rejuntamento

O piso cerâmico antiderrapante, deverá ser do tipo PEI 5 e devendo ser assentado sobre lastro de concreto regularizado através de argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, nas espessuras adequadas as irregularidades da base.

As cerâmicas para piso deverão ser selecionadas e descartadas as eventuais peças defeituosas e danificadas ou que apresentem desvios de padronagem ou coloração. A constituição do piso será cerâmica em toda a sua espessura e não de barro ou mista.

Se forem ser assentadas com argamassa de cimento e areia, as peças deverão ser previamente deixadas imersas em água limpa, por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, caso sejam assentadas com argamassa colante pré-fabricada esse procedimento não será necessário.

As juntas do piso cerâmico deverão ser preenchidas após 72 horas de seu assentamento, com pasta de cimento, com adição de corante (se for o caso) ou com argamassa de rejuntamento



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

industrializada, perfeitamente alinhadas, as quais não poderão ser superiores a 5 mm e nem inferiores a 1 mm.

Quando existirem juntas de dilatação no contrapiso, as mesmas precisarão ser rigorosamente reproduzidas no revestimento cerâmico.

A perfeita fixação dos pisos e rodapés deverá ser verificada, após a pega da argamassa, por meio de percussão, devendo ser substituídas às peças que não estiverem perfeitamente aderidas ou com defeito.

A limpeza das superfícies de piso cerâmico deverá ser executada com a aplicação de pó de serra, antes da secagem completa das juntas.

13.5 - Execução de piso em ladrilho hidráulico

O piso em ladrilho hidráulico deverá ser assentado sobre uma camada de argamassa convencional, tendo como base concreta plana e áspera.

A aplicação da argamassa de assentamento deverá ser feita através de desempenadeira dentada de aço, sendo utilizado o lado liso para estender a massa. Em seguida, com um dos lados dentados, formam-se os cordões que irão possibilitar o nivelamento dos ladrilhos, recolhendo-se o excesso de argamassa.

14 – REVESTIMENTO

Todas as superfícies destinadas a receber revestimento deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia.

As superfícies das paredes e dos tetos precisarão ser limpas, isentas de partes soltas e abundantemente molhadas antes do início da operação.

Os revestimentos somente poderão ser iniciados após a completa pega da argamassa de assentamento da alvenaria e do preenchimento dos rasgos para embutimento da canalização ou rede condutora de fluidos, após a execução dos ensaios referentes às instalações.

Toda argamassa que contiver cimento deverá ser aplicada dentro de no máximo 2 ½ horas a contar do primeiro contato do cimento com a água.

A areia a ser utilizada na composição das argamassas de revestimento não poderá conter impurezas, matérias orgânicas ou minerais friáveis.

14.1 – Chapisco em forros e paredes

O revestimento de chapisco deverá ser feito com argamassa fluida de cimento e areia. A argamassa deverá ser projetada energeticamente, de baixo para cima, contra a superfície a ser revestida.

O revestimento em chapisco se fará tanto nas superfícies verticais ou horizontais de estruturas de concreto, como também, nas superfícies verticais de alvenaria, para posterior revestimento.

A espessura máxima permitida de chapisco deverá ser de 5 milímetros.

Sua aplicação deverá ser feita sobre superfície previamente umedecida, o suficiente para que não ocorra a absorção da água necessária à cura da argamassa de chapisco.

14.2 – Argamassa única em forros e paredes

O revestimento em argamassa única é constituído por uma só camada de argamassa de cimento, cal hidratada e areia média peneirada, sendo desempenada com régua de alumínio e alisada com desempenadeira de espuma de borracha.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Nas aplicações em paredes externas e em outras sujeitas a ação de intempéries serão acrescentados aditivos impermeabilizantes na argamassa, sempre de acordo com as indicações dos fabricantes.

A granulometria máxima característica da areia para a composição da argamassa única deverá ser da ordem de 3 milímetros.

A espessura máxima permitida de argamassa única deverá ser entre 1,5 a 2,5 centímetros no máximo.

A argamassa única só poderá ser aplicada após a pega completa do chapisco, considerando-se que todos os batentes e contra-marcos foram assentados.

O alisamento final da superfície do revestimento poderá ser executado com desempenadeira.

14.3 – Emboço para azulejos e cerâmicas

A superfície de aplicação dos azulejos e/ou cerâmicas deverá ser convenientemente preparada para o recebimento da camada de assentamento (emboço); de maneira geral, a superfície a ser revestida não poderá apresentar áreas muito lisas ou muito úmidas, pulverulência, eflorescência, bolor ou impregnações com substâncias gordurosas.

A camada de regularização (emboço) deverá ser feita com a máxima antecedência possível, com vistas a atenuar o efeito da retração da argamassa sobre o revestimento de azulejos e/ou cerâmica, empregando-se argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

O agregado miúdo da argamassa de regularização deverá possuir diâmetro menor ou igual a 2,4 milímetros.

Na execução da camada de regularização inicialmente deverão ser assentadas taliscas com argamassa de modo a obter-se o prumo desejado.

A argamassa precisará ser bem compactada contra a superfície da parede e lançada em excesso, sendo em seguida sarrafeada com uma régua de alumínio, que deverá ser deslocada sobre duas taliscas consecutivas em movimentos de vai-e-vem.

O aprumo final da camada de regularização será obtido com o deslocamento da régua sobre duas mestras consecutivas, sendo que o acabamento da superfície da camada de regularização deverá ser áspero.

14.4 – Assentamento e rejuntamento de azulejos e cerâmicas

Em nenhuma hipótese deverão ocorrer cantos vivos nas alvenarias revestidas em cerâmica ou azulejos.

No assentamento dos azulejos e/ou cerâmicas deverá ser preciso manter entre eles juntas com largura suficiente para que haja perfeita infiltração da pasta de rejuntamento e para que o revestimento de azulejo e/ou cerâmica tenha relativo poder de acomodação às movimentações da parede e/ou da própria argamassa de assentamento.

Quando da verificação da planeza do revestimento de azulejo e/ou cerâmica, será necessário considerar as irregularidades graduais e as irregularidades abruptas. As graduais não poderão superar 3 mm em relação a uma régua com 2 m de comprimento e as abruptas 1 mm em relação a uma régua com 20 cm de comprimento.

Os azulejos deverão ser de primeira qualidade, na cor branca.

Todos os muros de divisa, nas suas faces internas e externas e nos requadros superiores serão revestidos em cerâmica tipo anti-vandalismo, dimensão 10x10cm, obedecendo as especificações do projeto arquitetônico.

As cerâmicas utilizadas nas fachadas devem obedecer ao projeto arquitetônico.



14.5 – Colocação de moldura de gesso

Todos os ambientes revestidos em azulejo deverão receber moldura em gesso pré-moldada de no mínimo 3 cm de largura, em todo o seu perímetro, apresentando continuidade, fixação e acabamento perfeitos.

15 – FORRO DE GESSO

Os forros de gesso deverão ter molduras de 30 mm e não poderão ser encunhados nas paredes laterais, sendo necessário preverem-se folgas, em todo o contorno do forro, capazes de absorver as movimentações do gesso ou da própria estrutura.

Estarão localizados sempre onde houverem tubulações de esgoto ou outras que estejam visíveis sob as lajes.

16 - PINTURA

A execução da pintura deverá ocorrer mediante o uso de trincha ou rolo, de modo a que, as superfícies apresentem uma textura uniforme, sem escorrimento, boa cobertura, sem pontos de deslocamento.

A aplicação das demãos de tinta deverá ser espaçada de no mínimo 02 (duas) horas.

A tinta a ser utilizada tanto interna quanto externamente será do tipo Acrílica semi-fosca na cor estabelecida no projeto arquitetônico.

Todas as esquadrias de madeira deverão receber emassamento com lixamento e posterior aplicação de pintura a base de esmalte sintético em 02 (duas) demãos.

Todos os locais a serem pintados deverão receber preparo de lixa para posterior aplicação de fundo compatível. Na aplicação deverão ser seguidas as especificações técnicas fornecidas pelo fabricante.

As superfícies a serem pintadas precisarão ser adequadamente preparadas, isto é, estarem limpas, sem sujeira, poeira, óleo, graxa, eflorescência e partículas soltas. O modo de preparo depende do tipo de base, do tipo de tinta a ser empregada e da condição da superfície a ser pintada.

De maneira geral, a remoção de sujeira, pó e materiais soltos poderá ser efetuada por escovação, lavagem com água ou aplicação de jato de água. Quando necessário empregar raspagem com espátula, escova de fios de aço ou jato de areia. Os processos de limpeza a seco terão de ser seguidos por lavagem com água ou aplicação de ar comprimido, para a remoção da poeira remanescente na superfície.

16.1 – Pintura látex acrílico em forros e paredes internas duas demãos

As superfícies que irão receber tinta látex acrílica, deverão ser secas e limpas, será aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha e diluída em água de acordo com as especificações do fabricante da tinta. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimos de 6 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.



16.2/ 16.3 – Emassamento de esquadrias de madeira com lixamento/ Pintura esmalte em esquadria de madeira - duas demãos

Deverão ser aplicadas duas demãos de tinta, alcançando coloração uniforme e tonalidade equivalente a da parede. As superfícies de madeira que forem pintadas com tinta esmalte deverão ser previamente lixadas a seco, posteriormente deverá ser removido todo o pó da lixa. Em seguida, uma demão de aparelhamento de acabamento fosco deverá ser aplicada com trincha. Após, uma demão de massa corrida deverá ser aplicada, bem calcada, em todas as fendas, depressões e orifícios de pregos ou parafusos.

Em seguida, deverá ser procedido lixamento a seco e subseqüentemente limpeza com pano seco.

Após, segunda demão leve de massa corrida deverá ser aplicada para correção dos defeitos remanescentes. Em seguida, lixamento a seco e subseqüente limpeza com pano seco.

Finalmente deverão ser aplicadas, com pincel ou rolo, duas demãos de acabamento com esmalte sintético.

17 - VIDROS

Nas esquadrias deverá ser colocado vidro liso ou canelado, transparente e no mínimo 4mm (quatro milímetros) de espessura. Vidros tipo canelados serão instalados nas janelas de todos os banheiros da edificação. As espessuras dos vidros poderão ser aumentadas, em função das áreas das aberturas, nível das mesmas em relação ao piso, vibrações e exposição a ventos fortes dominantes. A fixação das placas de vidro deverá sempre ser efetuada com emprego de, sendo que as juntas entre o vidro e sua fixação deverão ser preenchidas com massa e deverá ser removido todo o excesso de massa remanescente no vidro e no caixilho. Os vidros deverão ser fornecidos nas respectivas dimensões, procurando-se, sempre que possível, evitar-se o corte no local da construção e de espessura mínima de 4mm.

18 – JARDINAGEM

18.1 - Fornecimento e colocação de terra vegetal

A terra vegetal devidamente preparada e solta, deverá ser fornecida nas áreas de plantio, previamente limpas e niveladas, devendo seu espalhamento ser efetuado por enxada, até atingir a cota de plantio.

O espalhamento da terra vegetal deverá ser executado de forma que, ocorra um revolvimento das superfícies, evitando-se o surgimento de torrões, como também, de áreas compactadas que dificultarão a penetração das raízes, criando uma barreira para o crescimento, em prejuízo do desenvolvimento das plantas.

19 – SERVIÇOS DIVERSOS

19.1 – Bancadas para lavatórios e balcões de cozinha, em granito

As bancadas de granito serão fornecidas e instaladas nas dimensões e locais indicados em projeto e memorial. As peças deverão ser executadas em painéis, com a espessura mínima de 30 mm (trinta milímetros). Quando for o caso deve necessariamente possuir borda em relevo e encaminhar as águas em direção a cuba.

As bancadas deverão ser cuidadosamente polidas e limpas, em ambas as faces, e em todas as superfícies visíveis.



19.2 – Prateleiras em ardósia

As prateleiras em ardósia dos armários serão fornecidas e instaladas nas dimensões e locais indicados em projeto e memorial. As peças deverão ser executadas em painéis, com a espessura mínima de 30mm (trinta milímetros).

19.3 – Abrigo para Gás / GLP

O abrigo de gás (GLP) deverá obedecer rigorosamente o projeto apresentado, de modo a obedecer a detalhes arquitetônicos e de segurança – estar dentro do disposto na legislação específica do Corpo de Bombeiros. Serão executados de alvenaria, com revestimento externo em cerâmica. Internamente receberão argamassa única, pintada em látex acrílico. Seus portões deverão ser alumínio natural, tipo veneziana, em conformidade com o projeto arquitetônico. Será instalado em local de fácil acesso externo, próximo da cozinha e protegido do acesso das crianças.

Deverão ser respeitadas na íntegra, a conformidade, as dimensões e as disposições estabelecidas em projeto e as especificações já descritas em outros itens.

A construção do abrigo para GLP deverá seguir o padrão apresentado em projeto.

19.4 – Abrigos para Resíduos Sólidos

O abrigo para resíduos sólidos deverá obedecer rigorosamente o projeto apresentado, de modo a obedecer a detalhes arquitetônicos. Serão executados em alvenaria com revestimento externo e interno em azulejos brancos e seus portões deverão ser de ferro galvanizado com fechamento em chapa de ferro furada para ventilação. Serão pintados em esmalte sintético branco.

Serão instalados em local de fácil acesso às dependências da cozinha e lavanderia, sempre na divisa do terreno, próximo a portão de acesso à calçada.

Deverão ser respeitadas na íntegra, a conformidade, as dimensões e as disposições estabelecidas em projeto e as especificações já descritas em outros itens.

19.5 – Fornecimento e instalação de barra de apoio para deficientes

As barras de apoio para deficiente físico serão em aço inoxidável, nos locais, nas dimensões e posições especificadas em projeto, devem estar ancoradas nas alvenarias e oferecer resistência aos esforços previstos para os seus devidos fins.

Devem apresentar superfície completamente lisa e desprovida de ondulações ou diferenças dimensionais.

19.6 – Limpeza final da obra

A limpeza final da obra busca a sua entrega em plenas condições de funcionamento, devendo estar livre e desimpedida de qualquer material em todo o seu perímetro, inclusive passeios públicos e terrenos eventualmente utilizados como canteiro.

ENTREGA DA OBRA

A edificação só será recebida pela Municipalidade se estiver totalmente concluído de acordo com o projeto arquitetônico, especificação técnica de obras, projetos complementares, normas e padrões das companhias concessionárias de serviços públicos, em perfeita observância às Normas Técnicas Brasileiras e com as suas instalações e equipamentos no mais perfeito e



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

completo funcionamento, sendo que o **PROPRIETÁRIO** não poderá prevalecer-se de qualquer erro manifestamente involuntário ou de qualquer omissão eventualmente existente, para eximir-se de suas responsabilidades.